



PROCESSO N° 23411.000287/2018-48  
CONTRATO N° 05/2018 – TELÊMACO BORBA  
ADITIVO N° 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 005/2018 – CAMPUS TELÊMACO BORBA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS  
TELÊMACO BORBA, E A EMPRESA ADRIMAX  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO – EIRELI.**

**CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158399, CAMPUS TELÊMACO BORBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **10.652.179/0002-04**, com sede na Rodovia PR 160, KM 19,5, Bairro Jardim Bandeirantes, Cep: 84.269-090, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná neste ato representado por sua Diretora Geral, Senhora **KARINA MELLO BONILAURE**, portadora do n.º CPF 876.254.909-04 e da Cédula de Identidade n.º 5.561.452-0 SSP-PR, designada pela Portaria n.º 552, publicada no DOU em publicada no DOU 178 seção 2 de 15/09/2011 de acordo com a competência legal delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO: ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - EIRELI**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **13.452.604/0001-10**, estabelecida a Rua dos Bandeirantes, n.º 36, Sala 02. Sobreloja, Bairro: Centro, CEP: 86.300-000, representado pelo seu Sócio Proprietário, Senhor (a) **EDILSON DE SOUZA SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 12.482.318-8 SSP-PR e CPF (MF) n.º 081.161.789-03.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, com fornecimento de materiais, equipamentos e uniformes para o Campus Telêmaco Borba, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23411.000775/2018-86, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 05/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo consiste na **prorrogação da vigência contratual, por mais 12 meses a partir do dia 06 de julho de 2019**, em conformidade com a Cláusula Segunda (item 2.1) do referido contrato.

1.2. Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato originário.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em **R\$ 346.987,06** (Trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, no Diário Oficial da União.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Telêmaco Borba, 12 de junho de 2019.

<b>PELO CONTRATANTE</b>	<b>PELO CONTRATADO</b>
<b>KARINA MELLO BONILAURE</b> DIRETORA GERAL DO IFPR CAMPUS TELÊMACO BORBA SIAPE: 1681304	<b>EDILSON DE SOUZA SOARES</b> SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 081.161.789-03

### TESTEMUNHAS

1.   
Nome: Agilson Afonso  
CPF: 020.794.793-62

2.   
Nome: Vanessa de O. Luize Tordinelli  
CPF: 037.152.269-27  
RG: 8.368.981-1

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Adriana Manoelina Eduardo  
Tabelião de Notas

Rua Massad Amf, 190 - Centro  
CEP: 86309-300 - Cornélio Procopio - PR  
Fone: (43) 3524-1223 / (43) 3524-2011  
E-mail: toficialdenotascpp@gmail.com

SELO: WeHLs . jlwP8 . E2q21 a9dAy . aw/kt  
Consulte em [www.furnapen.com.br](http://www.furnapen.com.br)

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de **ADRI MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - EIRELI - ME** neste ato representada por **EDILSON DE SOUZA SOARES**.

Cornélio Procopio - PR, 18 de Junho de 2019 - 12:25:41h.  
Em Teste da Verdade.

Alisson Eduardo de Moura - Escrevente

2018-48  
orba  
Borba - PR | CEP 84269-090 - Brasil

